

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0014259-18

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.259

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, COM FRENTE VOLTADA PARA A AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, S/Nº, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 30,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE Nº 14 DA QUADRA 28 DO LOTEAMENTO MES AMOURS; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 05 DA QUADRA 28; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 04 DA QUADRA 28, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.0037.0115.001-MAT. 16207908, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0738/2015, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 5109/2015, EXPEDIDA AOS 08.05.2015. PROPRIETÁRIO:- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, GARÇOM, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.428.551-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 075.366.774-64, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NOVA CANAÃ, Nº 612, FELIZ ASSÚ, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 13.517, EFETUADA ÀS FLS. 298, DO LIVRO Nº 2-8, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 27.01.2015. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A IMOBILIÁRIA MES AMOURS LTDA., CNPJ/MF Nº 12.984.837/0001-00, ESTABELECIDA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 848, BAIRRO TIROL, NATAL/RN, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 26.01.2015, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AV-3, DE HOJE. DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-14259 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 881/2015, EXPEDIDA AOS 29.06.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 8116/2015-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 791, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.08.037.0115.001-MAT. 16207908, COM 79,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, UM HALL, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃAS AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 18 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-14259 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 002282015-88888498, EMITIDA EM 05.08.2015, COM VALIDADE ATÉ 01.02.2016, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021046114825189620, EMITIDA AOS 29.04.2015, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0214/2015, EMITIDA EM DATA DE 29.07.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-14259 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO EM MACAU/RN, EM DATA DE 28.08.2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-1 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR ELDER TAVARES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, GERENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2152137-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 011.765.494-99, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 245, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR

CNM093823.2.0014259-18

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

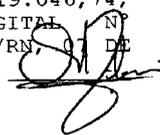
ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.259

COMPRA FEITA A JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 8.265,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 88.000,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 31 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-14259 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE ELDER TAVARES DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-1 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 88.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7.16% E EFETIVA DE 7.3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5.00% E EFETIVA DE 5.162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% FGTS DE 4.50% E EFETIVA DE 4.5940; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 4.5000% E EFETIVA DE 4.5939%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 455,41, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 110.000,00. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 31 DE AGOSTOS DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0014259-18 - PRENOTADO SOB O Nº 27460. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.399,59, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF07581004250110785000579, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 119.046,74, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230008933UIV - FRMP Nº 2891474. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 01 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **014259**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68583**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230008280HJI

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230008280HJI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store